



RESOLUÇÃO CMAS N° 005/2024 DE 27 MARÇO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal n° 8742/93 e com a Lei Municipal n° 1544/96, alterada pela Lei n° 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n° 001/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2024, às 16h, de modo Online.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual ano 2023, Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá